



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO - TRT E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DAS SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.547.343/0001-33, estabelecido na Travessa Dom Pedro I, nº 750 - Bairro: Umarizal - Belém/Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região Senhora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, C.P.F. nº 033.785.002-04, representa a **UNIÃO**, doravante denominado **TRT 8ª REGIÃO** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, entidade com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede na Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominada **MPPA**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, Excelentíssimo Senhor **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, portador da Carteira de Identidade nº 3955539-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF: 089.177.102-63, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente instrumento com fundamento, no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e demais disposições legais pertinentes e mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL** o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando a transferência de conhecimento e o compartilhamento de boas práticas em gestão pública no âmbito das suas respectivas áreas de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1 Os partícipes comprometem-se a:

2.1.1 Intercambiar informações e experiências e apoio técnico-institucional, relativos a metodologias de planejamento e gestão estratégica com o uso do *Balanced Scorecard* (BSC), cenários prospectivos, inteligência estratégica, gestão por competências e outras ações que visem o aperfeiçoamento da gestão pública.

2.1.2 Nos eventos e ações de treinamento oferecidos por cada um dos partícipes que envolvam temas atinentes ao objeto deste **TERMO**, deverão ser reservadas, quando possível, no mínimo 10% (dez)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

do total de vagas para os partícipes, restringindo-se a respectiva reserva a 48 horas que antecedam ao evento.

Parágrafo Primeiro. Os partícipes, bem como seus representantes e servidores e quaisquer pessoas que em seu nome estejam envolvidas no manuseio de informações de caráter sigiloso, comprometem-se, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e penal cabível quando da violação do disposto nesta Cláusula, a:

I - Observar e manter, em toda a sua extensão, o sigilo das informações compartilhadas; e

II - adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para manutenção do sigilo das informações.

Parágrafo Segundo. Os partícipes comprometem-se, em qualquer ação gerada a partir deste TERMO, a dar o devido crédito às suas respectivas participações na elaboração dos trabalhos, documentos, publicações e outros produtos das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Terceiro. Fica vedada aos partícipes a utilização de nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos nas ações resultantes deste TERMO, na forma prevista pelo artigo 37, § 1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Este TERMO não implica em desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

3.2 Se para a execução do presente acordo houver necessidade de transferência de recursos financeiros, esta deverá ser processada por meio de procedimentos próprios dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente TERMO vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os partícipes, com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, podendo, também, ter suas condições mantidas ou alteradas, com exceção do objeto, a critério dos partícipes, por meio de termos aditivos, com eficácia a contar da publicação resumida, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1 Caso resultem da consecução do presente TERMO, convênios e/ou contratos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de obtenção de privilégios de invenções e outros, nos termos da Legislação Brasileira e das Convenções Internacionais de que o Brasil seja signatário, fica estabelecido que o assunto, inclusive no que se refere à industrialização e a sua comercialização, deverá ser



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

formalizado através de TERMOS DE AJUSTES, correspondentes a cada ação considerada.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

6.1 O presente TERMO poderá ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

6.2 Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante devida justificativa, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes, às responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o acordo e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes.

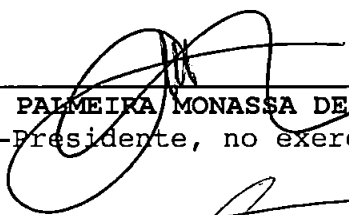
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o Foro da Justiça Federal do Estado do Pará.

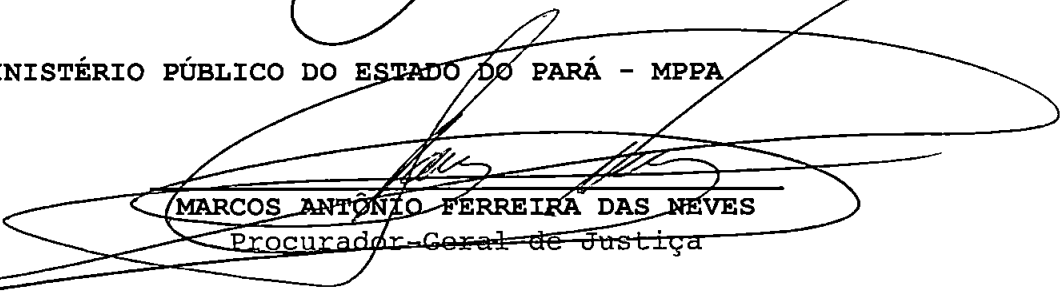
E, por estarem assim ajustadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os necessários efeitos legais.

Belém, 28 de novembro de 2016

Pelo: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT 8ª REGIÃO


SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Pelo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

TESTEMUNHAS:

1. Márcia dos Anjos 2. Karla Guerreiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Cooperação Institucional entre o TRT8 e o Ministério Público do
Estado do Pará (MPPA)

1 Dados Cadastrais

Órgão TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO		CNPJ/MF 01.547.343/0001-33	
Endereço Travessa D. Pedro I, 746, Bairro do Umarizal			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66050-100	DDD/Telefone (91) 4008-7070
Nome do Responsável SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA		CPF 033.785.002-04	
CI/Órgão Exp.: 386540 SEGUP/PA			

2 Identificação do Projeto

Título do Projeto Cooperação Institucional entre o TRT8 e o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).	Período de Execução novembro/2016 a agosto/2019
Objeto: Transferência de conhecimento e o compartilhamento de boas práticas em gestão pública entre os partícipes no âmbito das suas respectivas áreas de atuação.	
Objetivo a ser alcançado: Intercambiar informações e experiências e apoio técnico- institucional, relativos a metodologias de planejamento e gestão estratégica, cenários prospectivos, inteligência estratégica, gestão por competências e outras ações que visem o aperfeiçoamento da gestão pública.	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3 Cronograma de Execução

Atividade	Duração	
	Início	Término
1. Compartilhamento de Estratégia de Gestão	Nov/16	Dez/16
2. Compartilhamento de metodologia e de práticas de trabalho com Cenários Prospectivos	Nov/16	Ago/19
3. Compartilhamento de práticas em Gestão Estratégica.	Nov/16	Ago/19
4. Compartilhamento de práticas de Gestão por Competências.	Nov/16	Ago/19
5. Compartilhamento de práticas em Ações Socioambientais	Nov/16	Ago/19

E, para a validade do que pelos partícipes foi pactuado, firma-se este **PLANO DE TRABALHO**, em 2 (duas) vias, de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 28 de novembro de 2016.

Pelo: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Pelo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Testemunhas:

1- _____
RG: _____
CPF: _____

2- _____
RG: _____

INSTRUMENTO: CONTRATO

Ano	Nº	UNIDADE	CONTRATADO	FIM	FISCAL
2013	010	INTERIOR/ CANAÃ DOS CARAJÁS	CLEUBER MENDES DE OLIVEIRA	18/03/2017	Silvia Andreza de Castro Mendes (titular); Roberta de Santana Gaia (suplente)
2014	007	TRANSPORTE/ INTERIOR	ARRAIS E CIA LTDA	04/02/2017	Darlene de Fátima Neves Jardim; Marcos Vinícios Guerra Ferreira; Maria Benedita dos Santos Feio (titular); Rui Oliveira Santos (suplente); Robson de Castro Nascimento - PJ Helgago (suplente) Paulo André Seawright Coshio (titular); Tarcio de Melo Fideis (suplente)
2016	058	INTERIOR/PJ BREVES	V. P. ACIOLI EIRELI-ME	01/05/2017	Darlene de Fátima Neves Jardim (titular); Marcos Vinícios Guerra Ferreira (suplente); Robson de Castro Nascimento (suplente) - período de 17/11/16 à 16/12/2016
2016	115	CEAF	GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	19/03/2017	Marcos Antonio Gonçalves Vasques (titular); Ceyla Thaise Santos Brilhante (suplente)
2016	116	INFORMÁTICA	TELC TELECOM EMPREENHIMENTOS LTDA	02/05/2017	Thiago do Rosário de Castro (titular); Lucílio Fernando Pessoa Maia (suplente)
2016	118	INTERIOR/PJ SANTARÉM	L. SILVA & R. ANDRADE LTDA-ME	02/11/2017	Peterson Diniz (titular); Milena de Nazareno Pantoja Carvalho (suplente)
2016	119	ARTES GRÁFICAS	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	02/11/2017	Marco Antônio Gonçalves Vasques (titular); Alexandre Silva dos Santos (suplente)
2016	120	INFORMÁTICA	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	08/11/2017	Noelides Soares Vieira (titular); Marcos Paulo Nascimento Silva (suplente)
2016	121	INFORMÁTICA	LANZINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	15/07/2017	Noelides Soares Vieira (titular); André de Almeida Fernandez da Silva (suplente)

INSTRUMENTO: CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Ano	Nº	UNIDADE	CONTRATADO	FIM	FISCAL
2016	003	PJ BREVES	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP	17/04/2026	Marcos Vinícios Guerra Ferreira (titular); Darlene de Fátima Neves Jardim (suplente); Robson de Castro Nascimento (suplente)

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

Ano	Nº	UNIDADE	CONTRATADO	FIM	FISCAL
2016	004	DRH	CECAM - CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL DA AMAZÔNIA - EPP (FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FATEFIC)	20/10/2018	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz Botelho Picango (suplente)

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

Protocolo: 124963

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 005/2016-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª Região (01.547.343/0001-33). Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Institucional o estabelecimento de ações conjuntas entre os participantes, visando a transferência de conhecimento e o compartilhamento de boas práticas em gestão pública no âmbito das suas respectivas áreas de atuação. Data da Assinatura: 28/11/2016. Vigência: 30/11/2016 a 29/11/2019. Valor: - R\$ 00,00. Dotação Orçamentária: -. Atividade: -. Elemento de despesa: -. Fonte de Recurso: -. Foro: Belém. Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves. Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e a Trav. Dom Pedro I, nº 750, Bairro Umarizal, Belém/Pará, respectivamente.

Protocolo: 124853

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 009/2016

Tendo em vista que o presente processo licitatório atendeu às finalidades estabelecidas na legislação aplicável, HOMOLOGO o processo licitatório CONVITE nº 09/2016, Lote 01, determinando como vencedora às empresas **COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP**, os itens 05,06,07,08,12,16 e 20 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.496.459/0001-06, com o valor global de R\$ 10.106,02 (dez mil, cento e seis reais e dois centavos); **N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA.**, CNPJ 21.851.687/0001-49 os itens 02,04,11 e 13 pelo valor de R\$ 4.017,20 (quatro mil, dezessete reais e vinte centavos); **MACAUBA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, o item 03, inscrita no CNPJ sob o nº 13.076.838/0001-00, com o valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) e a **R C F MACHADO-ME.**, os itens 01,09,10,14,15,17,18 e 19 pelo valor de R\$ 16.938,12 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e doze centavos). Lote 02, às empresas **COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP**, os itens 04,06 e 07, com o valor global de R\$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **MACAUBA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, o item 03, com o valor global de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); **R C F MACHADO-ME**, os itens 01 e 02 pelo valor de R\$ 3.894,90 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) e **IVRS COMÉRCIO LTDA-EIRELI-EPP**, CNPJ 12.665.218/0001-44, os itens 05 e 08 com valor global de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais). Belém(PA), 28 de novembro de 2016.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 124953

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 008/2016

Tendo em vista que o presente processo licitatório atendeu às finalidades estabelecidas na legislação aplicável, HOMOLOGO o processo licitatório CONVITE nº 08/2016, determinando como vencedora a empresa **MACAUBA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.076.838/0001-00, com o valor global de R\$ 18.046,00 (dezoito mil e quarenta e seis reais); **N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA.**, CNPJ 21.851.687/0001-49 o item 13 pelo valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); e à empresa **R C F MACHADO-ME.**, o item 14, pelo valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Belém(PA), 25 de novembro de 2016
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 124915

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 008/2016

Tendo em vista a realização da sessão pública do Convite nº 008/2016, tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para aquisição de material/suprimento de informática para atender às necessidades do órgão, e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/03/1993 e legislação complementar, ADJUDICO o objeto da licitação à licitante **MACAUBA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.076.838/0001-00, com o valor global de R\$ 18.046,00 (dezoito mil e quarenta e seis reais); **N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA.**, CNPJ 21.851.687/0001-49 o item 13 pelo valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); e à empresa **R C F MACHADO-ME.**, o item 14, pelo valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Belém(PA), 25 de novembro de 2016
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 124920

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 009/2016

Tendo em vista a realização da sessão pública do Convite nº 009/2016, destinado a selecionar a melhor proposta para aquisição de material de consumo para atender às necessidades do órgão, e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/03/1993 e legislação complementar, ADJUDICO o objeto da licitação de Material de Consumo-Lote 01 às empresas **COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP**, os itens 05,06,07,08,12,16 e 20 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.496.459/0001-06, com o valor global de R\$ 10.106,02 (dez mil cento e seis reais e dois centavos); **N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA.**, CNPJ 21.851.687/0001-49 os itens 02,04,11 e 13 pelo valor de R\$ 4.017,20 (quatro mil, dezessete reais e vinte centavos); **MACAUBA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, o item 03, inscrita no CNPJ sob o nº 13.076.838/0001-00, com o valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) e a **R C F MACHADO-ME.**, os itens 01,09,10,14,15,17,18 e 19 pelo valor de R\$ 16.938,12 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e doze centavos). Material de Expediente - Lote 02 às empresas **COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP**, os itens 04,06 e 07, com o valor global de R\$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **MACAUBA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, o item 03, com o valor global de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); **R C F MACHADO-ME**, os itens 01 e 02 pelo valor de R\$ 3.894,90 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) e **IVRS COMÉRCIO LTDA-EIRELI-EPP**, CNPJ 12.665.218/0001-44, os itens 05 e 08 com valor global de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais). Belém(PA), 28 de novembro de 2016.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 124954

OUTRAS MATÉRIAS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015

PROCESSO Nº 1513/2016

Órgão: Gerenciador: Prefeitura de Gravatal
Órgão Aderente: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Objeto: Aquisição de tokens e certificados e CPF para os servidores deste MPCM
Valor: 4000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 01.032.1442.8403.339039
Fornecedor: Certisign Certificadora Digital S/A
Ordenador de Despesa: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Protocolo: 125135